

PORTARIA CEMADEN Nº 643, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2026, Processo nº 01242.000022/2026-37 - Vigilância Patrimonial

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2026, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de Vigilância Patrimonial ostensiva e uniformizada para atuar na sede do CEMADEN, firmado com a empresa **EMPRESA LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, Processo nº 01242.000022/2026-37, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **MARIANA OLIVEIRA ARANTES**, Matrícula SIAPE: 1040941, Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN